



# SINOPSE DOU SEÇÃO 1



---

## Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretaria de Defesa Agropecuária

Portaria

**Nº 24, de 21 de fevereiro de 2019**, que “Institui o Comitê Técnico de Programas de Autocontrole, de caráter permanente e de cunho técnico e consultivo, com o objetivo de promover a articulação dos órgãos e entidades, públicas e privadas, para implementar programas de autocontrole a serem aplicados pelos estabelecimentos regulados pela legislação da defesa agropecuária”.

(O Comitê Técnico poderá convidar para participar de suas reuniões especialistas em assuntos relacionados aos temas em pauta, bem como representantes de entidades como a Confederação Nacional da indústria)

---

## Ministério do Desenvolvimento Regional

Portaria

**Nº 454, de 18 de fevereiro de 2019**, que “Estabelece procedimentos para a análise da prestação de contas das transferências obrigatórias de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para execução de ações de defesa civil destinadas ao atendimento de áreas afetadas por desastres que tenham gerado o reconhecimento de estado de calamidade pública ou de situação de emergência realizadas sob a égide do art. 51 da Lei n. 11.775, de 17 de setembro de 2008, e do Decreto n. 6.663, de 26 de novembro de 2008.”

---

## Ministério da Economia

Secretaria Especial da Fazenda  
Conselho Nacional de Política  
Fazendária,  
Secretaria-Executiva

Ato COTEPE/PMPF

**Nº 4, de 22 de fevereiro de 2019**, que “divulga que os Estados e o Distrito Federal adotarão, a partir de 1º de março de 2019, o seguinte preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) para os combustíveis referidos no convênio supra.”

---

## Ministério de Minas e Energia

Agência Nacional do Petróleo, Gás  
Natural e Biocombustíveis

Resolução

**Nº 771, de 22 de fevereiro de 2019**, que “estabelece os preços de referência dos petróleo produzidos no mês de JANEIRO de 2019, para as áreas concedidas pela ANP para o exercício de atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural, a serem adotados para fins de cálculo das participações governamentais de que trata a Seção VI, do Capítulo V, da Lei n.º 9.478, de 06 de agosto de 1997, e o Capítulo V, da Lei n.º 12.351, de 22 de dezembro de 2010, nas hipóteses previstas no Capítulo IV, do art. 7º-A, do Decreto nº 2.705, de 03 de agosto de 1998, nos termos da Resolução ANP nº 703 de 26 de setembro de 2017.”

**Nº 772, de 22 de fevereiro de 2019**, que “estabelece os preços de referência do gás natural produzido no mês de JANEIRO de 2019, para as áreas concedidas pela ANP para o exercício de atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural, a serem adotados para fins de cálculo das participações governamentais de que trata a Seção VI, do Capítulo V, da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, nas hipóteses previstas no § 4º do art. 8º do Decreto nº 2.705, de 3 de agosto de 1998, nos termos da Resolução ANP nº 40 de 14 de dezembro de 2009.”

---



**SINOPSE DOU SEÇÃO I** | Publicação da Confederação Nacional da Indústria - Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Editoração: COAL | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9060 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC: (61) 3317.9989 [sac@cni.com.br](mailto:sac@cni.com.br) Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF [www.cni.com.br](http://www.cni.com.br).